



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PN 24488

SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PL Nº 108/2023

DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO – ÁREA AZUL DIGITAL – PARA PESSOAS IDOSAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO.

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Art. 1º Ficam isentos do pagamento do estacionamento rotativo - Área Azul Digital - os portadores da credencial para estacionamento nas vagas destinadas exclusivamente às pessoas idosas e pessoas com deficiência, quando utilizarem-se de vagas reservadas às mesmas.

Parágrafo único. A isenção de que trata este artigo, permitirá a permanência de até 2 (duas) horas do veículo devidamente identificado, sem possibilidade de renovação

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de agosto de 2023.

ISAAC ANTUNES
Vereador - PL





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Área Azul Digital é o sistema de estacionamento rotativo pago utilizado nas ruas e avenidas de nosso município, geridas pela TRANSERP / RP MOBI.

Como se sabe, para obter a credencial para estacionamento nas vagas destinadas exclusivamente às Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência, o Requerente deverá dirigir-se aos postos de atendimento da RP MOBI, apresentando cópia de documento de identificação e cópia de comprovante de residência no Município de Ribeirão Preto/SP.

O regramento da credencial é nacional, conforme Resoluções CONTRAN n°s 303/2008 e 304/2008.

Todavia, em nosso município, diferente de outras cidades, a pessoa idosa e a pessoa com deficiência ainda que regularmente credenciadas, e estacionando seus veículos em vagas destinadas, acabam por ter que fazer o pagamento da Área Azul Digital.

Como exemplos da viabilidade e eficiência da presente benesse, citamos a cidade de Mairinque e Lorena, ambos em nosso Estado Bandeirante.

Desse modo, o presente projeto visa autorizar o uso de vagas devidamente demarcadas e destinadas às pessoas idosas e com deficiência, de maneira isenta pelos munícipes que estiverem devidamente credenciados, nos moldes exigidos pela TRANSERP / RP MOBI.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

RELATÓRIO DE IMPACTO FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO

Aplicação de isenção de pagamento do estacionamento rotativo (área azul) para Pessoas idosas e Pessoas com deficiência

Considerando os atuais valores da área azul para a cidade de Ribeirão Preto:

-R\$ 3,00 para 2 horas

-R\$ 1,50 por 1 hora

Considerando os horários de incidência de pagamento de área azul:

- 9:00 hs às 18:00hs (segunda a sexta feira)

- 9:00hs às 13hs (sábados)

Temos que o valor máximo a ser arrecadado por 1 (uma) vaga seria:

	<u>DIÁRIO</u>	<u>SEMANAL</u>
SEGUNDA A SEXTA FEIRA	R\$ 13,50	R\$ 67,50
SÁBADOS	R\$ 6,00	R\$ 13,50
TOTAL	<u>R\$ 19,50</u>	<u>R\$ 81,00</u>

Considerando que a média de semanas por mês são 4,5 semanas, temos então que o valor máximo de arrecadação de 1 (uma) vaga **mês** seria R\$ 364,50.

Considerando o total de 64 vagas destinadas a pessoas idosas e 32 vagas para pessoas com deficiência disponibilizadas para estacionamento rotativo no município, temos que o valor total mensal máximo a ser arrecadado com as citadas vagas (pessoas idosas e pessoas deficiência) seria R\$ 34.992,00.

	Total de Vagas Estacionamento rotativo	Valor total mensal
PESSOAS IDOSAS	64	R\$ 23.328,00





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	32	R\$ 11.664,00
TOTAL	96	<u>R\$ 34.992,00</u>

Sala das Sessões, em 24 de agosto de 2023.

ISAAC ANTUNES
Vereador - PL

